



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 15 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, (Decreto nº. 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do processo nº. CD 108/81 de 07.12.81, e o que determina a Resolução nº. CD-41/80;

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica autorizada a concessão de gratificação à Docente do Departamento de Engenharia Civil Marilda Serra, destinada a pagamento dos serviços de fiscalização de obras de pavimentação, no valor de Cr\$ 262.576,93 (Duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
02 de fevereiro de 1.982.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORTLEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO